



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 37
Em 24/04/17 16:40
Rafaela Gomes

PROJETO DE LEI N.º 37 /2016

INTITUI O SERVIÇO DE MOTOTAXI NO MUNICÍPIO DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica instituído no Município de Mariana o serviço de MOTOTAXI.

Art. 2º - A forma de ingresso ao serviço e o itinerário a ser estabelecido ficará a cargo do Executivo, mediante ao DEMUTRAN e o Conselho Municipal de Transporte e Transito, após a regulamentação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 20 de Abril de 2016.

JOSÉ JARBAS RAMOS FILHO
VEREADOR

DEYVSON NAZARETHE RIBEIRO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVIMENTO 001/2017
EM 22/05/2017